



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PROJETO DE LEI Nº 49 DE 2023 AUTÓGRAFO Nº 73 DE 2023

### INSTITUI O “DIA DO TAEKWONDO” NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal De Mogi Mirim aprova:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Município de Mogi Mirim o “DIA DO TAEKWONDO”, a ser comemorado anualmente em 04 de setembro.

**Art. 2º** - A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Mogi Mirim.

**Art. 3º** - A data proposta tem por objetivo promover, incentivar e divulgar, no âmbito esportivo, social, cultural e educacional, os benefícios físicos, mentais e emocionais da prática do Taekwondo à população mogimiriana.

**Art. 4º** - Para efeito do proposto no Art. 3º da presente Lei, as seguintes ações poderão ser realizadas:

- I. Eventos de competição e/ou demonstração de Taekwondo;
- II. Divulgação de projetos sociais para a prática do Taekwondo;
- III. Capacitações, cursos e seminários sobre Taekwondo;
- IV. Homenagens a mestres, professores e atletas de Taekwondo;
- V. Demais atividades pertinentes ao universo do Taekwondo.

**Art. 5º** - Durante a semana do dia 04 de setembro, as ações de que trata o Art. 4º poderão ser fomentadas pela Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer de forma individual, ou conjunta com os demais interessados na consecução da presente Lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 11 de julho de 2023.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara



# **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**



**Continuação do Autógrafo nº 73 de 2023**

**VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO**  
**1ª Vice-Presidente**

**VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI**  
**2º Vice-Presidente**

**VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA**  
**1ª Secretária**

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**  
**2º Secretário**

**Projeto de Lei nº 49 de 2023**  
**Autoria: Vereador Ademir Souza Floretti Junior**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=36E5B0SVJEW10A9G>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 36E5-B0SV-JEW1-0A9G**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:397/2023 - 11/07/2023 - 10:42 - 36E5-B0SV-JEW1-0A9G